



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. -938/87

Objeto: ESTABELECE NORMA DE PODER DE POLÍCIA".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO=PREFEITO GERCINO ANTUNES

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

02-fevereiro-1987

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1.ª 10 / 02 / 87.

foi APROVADO 2.ª 10 / 02 / 87

foi APROVADO 3.ª 10 / 02 / 87

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 10 / 02 / 87.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º 025/87, DE 11 / 02 / 87.

DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 02/02/87

A Comissão de L.J.F., para o parecer.

RUBRICA

2 - EM 10/02/87

Aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votação com um voto contra
do vereador Geraldo Pereira Vaz.

RUBRICA

3 - EM ____/____/____

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



Prefeitura *Municipal de Bom Despacho*
MINAS GERAIS

*A Comissão de
Legislação Judicial
Em 02/02/87.*

PROJETO DE LEI Nº 938/87

"Estabelece norma de poder de polícia"

O povo de Bom Despacho, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido, em qualquer horário e dia, o fechamento de qualquer via pública da cidade, para exploração de comércio de qualquer natureza.

Art. 2º - O fechamento de qualquer via pública somente poderá se dar para atividades de lazer ou festividades cívico-sociais.

Art. 3º - Considera-se via pública, para os efeitos desta lei, qualquer logradouro, rua, beco, travessa ou praça da cidade;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (02-02-1987).

Gercino Antunes
GERCINO ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 938/87

"Estabelece normas de poder de polícia"

O povo de Bom Despacho, MG, por seus representantes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida, em qualquer horário e dia, o fechamento de qualquer via pública da cidade, para exploração de comércio de qualquer natureza.

Art. 2º - O fechamento de qualquer via pública somente poderá se dar para atividades de lazer ou festividades cívico-sociais.

Art. 3º - Considera-se via pública, para os efeitos desta lei, qualquer logradouro, rua, beco, travessa ou praça da cidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1.987

Presidente:

Francisco de Oliveira Jun.º

Vice-Presidente

Luizaldo Sereno Vaz

Secretário

Francisco de Oliveira Jun.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

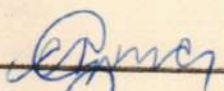
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS.

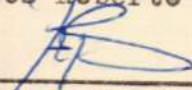
Parecer ao projeto de Lei nº 938/87, que -
Estabelece norma de poder de polícia.

Nos termos do Artigo 13, incise XIII do Regi-
mento Interno, compete a Câmara Municipal a -
apreciação e votação do referido projeto em -
pauta.

Sala das Comissões, 10/02/1987



Carlos Roberto Gentijo



Antônio Dimas de Rezende



José Resende de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

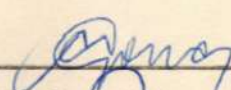
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS.

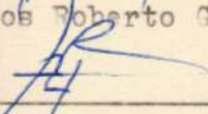
Parecer ao projeto de Lei nº 938/87, que -
Estabelece norma de poder de polícia.

Nos termos do Artigo 13, inciso XIII do Regi-
mento Interno, compete a Câmara Municipal a -
apreciação e votação do referido projeto em -
pauta.

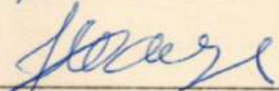
Sala das Comissões, 10/02/1987



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Rezende



José Rezende de Souza